

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年九月六日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，Manuel Joaquim das Neves 擔任博彩監察協調局局長的定期委任，自二零零五年十一月二十六日起續期兩年。

二零零五年九月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年九月五日作出的批示：

劉健敏學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本辦公室第一職階二等高級技術員，自二零零五年九月十六日起生效，為期一年。

二零零五年九月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 135/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Setembro de 2005:

Manuel Joaquim das Neves — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 26 de Novembro de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Setembro de 2005:

Licenciada Lau Kin Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與南光資訊有限公司簽訂「供應及安裝衝紅燈偵測系統II」合同。

二零零五年九月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 136/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中交第三航務工程勘察設計院簽訂製作“國際機場跑道擴建”的設計的合同。

二零零五年九月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 139/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第四十九條和續後數條及第七十六條和續後數條的規定，作出本批示。

一、將一幅面積 2,355 平方米，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，稱為 B/C 地段，標示於物業登記局第 22064 號的土地讓與澳門特別行政區。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積 1,049 平方米，位於澳門半島林茂海邊大馬路，稱為 B4 地段的土地作交換。

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento e instalação do sistema de detecção à transgressão de sinalização semafórica II, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Nam Kwong Tecnologia de Informação, Limitada».

9 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 136/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do projecto «Ampliação da Pista do Aeroporto Internacional de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a The Third Harbor Engineering Investigation & Design Institute, China Transportation Engineering.

12 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 139/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 49.º e seguintes e 76.º e seguintes, da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o terreno com a área de 2 355 m², situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, designado por lote B/C, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 22 064.

2. Em troca, é concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 049 m², situado na península de Macau, na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote B4.

三、本批示即時生效。

二零零五年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2345.01 號案卷及 土地委員會第 23/2005 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——駿昇發展有限公司。

鑑於：

一、根據第 95493G 號登錄，總址設於澳門北京街 244 至 246 號澳門金融中心，登記於商業及動產登記局第 13923 (SO) 號的駿昇發展有限公司擁有一幅屬完全所有權制度，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，總面積 2,355 平方米，稱為 B/C 地段，標示於物業登記局第 22064 號的土地。

二、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年三月十六日發出的第 3513/1991 號地籍圖中以字母 “A”、“B” 及 “C” 標示。

三、根據土地工務運輸局於二零零零年十一月七日對該地點發出的第 94A082 號正式街道準線圖所訂定的都市化條件，該土地的擁有人須將土地中一幅面積 1,119 平方米，在上述地籍圖中以字母 “C” 標示，作行人區及公共街道的地塊讓與澳門特別行政區作為公產，以便使該區的規劃更整齊。

四、該地塊的面積約佔有關土地總面積的 47.5%，而鑑於餘下土地的面積導致土地沒有利用效益，因此，上述公司，即該土地的擁有人請求以租賃制度批出一幅作商業、住宅及停車場用途的土地，以交換該幅屬其所有的土地。

五、由於政府有意將申請公司的土地用作興建社會房屋，經雙方協議，把該土地的所有權讓與澳門特別行政區，用作交換一幅以租賃制度批出，位於林茂海邊大馬路，面積 1,049 平方米，稱為 B4 地段的土地。

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Setembro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

ANEXO

(Processo n.º 2 345.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Chon Seng, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Desenvolvimento Chon Seng, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 244 a 246, Edifício Macau Finance Centre, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 13 923 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, de um terreno com a área global de 2 355 m², situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, designado por lote B/C, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 22 064, conforme inscrição sob o n.º 95 493G.

2. O referido terreno encontra-se assinalado com as letras «A», «B» e «C», na planta n.º 3 513/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 16 de Março de 2005.

3. De acordo com as condicionantes urbanísticas definidas na planta de alinhamento oficial n.º 94A082, emitida para o local, em 7 de Novembro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), a titular do terreno tem de ceder ao domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para correcção do traçado daquela zona, a parcela de uma parcela desse terreno com a área de 1 119 m², assinalada na referida planta cadastral com a letra «C», destinada a área pedonal e via pública.

4. Representado tal parcela cerca de 47,5% da área total do terreno e não resultando do novo alinhamento mais-valias em termos de volumetria de construção, a aludida sociedade, titular do terreno, solicitou a concessão, por arrendamento, de um terreno destinado às finalidades de comércio, habitação e estacionamento, por troca do de sua propriedade.

5. Dado o interesse do Governo em dispor do terreno da sociedade requerente para a construção de um bairro social, foi acordado pelas partes a cedência da propriedade do mesmo à RAEM, por troca da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 049 m², situado na Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote B4.

六、因此，透過二零零五年四月十一日遞交的申請書，駿昇發展有限公司正式申請交換土地，並附同林茂海邊大馬路B4地段的利用初研方案。

七、在收集有關初研方案的技術意見後，土地工務運輸局制定了交換合同擬本，申請人透過於二零零五年六月十七日遞交的聲明書，同意該擬本的條件。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年六月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零五年七月十一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年七月八日的贊同意見書上。

十、批給標的之土地面積為1,049平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年四月十三日發出的第6232/2004號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示，而在物業登記局未有標示。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Ho Iu San，離婚，職業住所位於澳門北京街244至246號澳門金融中心14字樓B-C，以其本人名義及Zhang Yan Lai的受權人身分，兩人均為駿昇發展有限公司的董事，於二零零五年七月二十五日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員António Baguinho事務所核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 甲方接納乙方讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積2,355(貳仟叁佰伍拾伍)平方米，價值為\$ 17,034,231.00(澳門幣壹仟柒佰零叁萬肆仟貳佰叁拾壹元整)，以字母“A”、“B”及“C”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年三月十六日發出並作為本合同組成部分的第3513/1991號地籍圖中，標示於物業登記局第22064號，以完全所有權制度以乙方名義登錄於上述登記局第95493G號，位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路，稱為B/C地段的土地。其中以字母“A”標示的地塊，將納入澳門特別行政區私產，而字母“B”及“C”標示的地塊，則納入澳門特別行政區公產。

2) 以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於澳門半島，鄰近林茂海邊大馬路，稱為B4地段，在物業登記局沒有標示，面積1,049(壹仟零肆拾玖)平方米，價值為\$ 17,034,231.00(澳門幣壹仟柒佰零叁萬肆仟貳佰叁拾壹元整)，在地圖繪製暨地

6. Nesta conformidade, por requerimento apresentado em 11 de Abril de 2005, a Companhia de Desenvolvimento Chon Seng, Limitada, veio formalizar o pedido de troca de terrenos, juntando o estudo prévio de aproveitamento do lote B4 da Avenida Marginal do Lam Mau.

7. Colhidos os pareceres técnicos sobre o referido estudo prévio, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato de permuta, cujas condições mereceram a concordância da requerente mediante declaração apresentada em 17 de Junho de 2005.

8. O procedimento seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Junho de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Julho de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Julho de 2005.

10. O terreno objecto de concessão, com a área de 1 049 m², não se encontra descrito na CRP e está assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.^o 6 232/2004, emitida pela DSAC, em 13 de Abril de 2005.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.^º da Lei n.^º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 25 de Julho de 2005, assinada por Ho Iu San, divorciado, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.^o 244 a 246, Edifício Macau Finance Centre, 14.^º andar, «B-C», por si e na qualidade de procurador de Zhang Yan Lai, ambos na qualidade de administradores da «Companhia de Desenvolvimento Chon Seng, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório do Notário Privado António Baguinho, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, que aceita, livre de ónus ou encargos da propriedade do terreno com a área de 2 355 m² (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 17 034 231,00 (dezassete milhões, trinta e quatro mil, duzentas e trinta e uma patacas), assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.^o 3 513/1991, emitida pela DSAC, em 16 de Março de 2005, que faz parte integrante do presente contrato, descrito na CRP sob o n.^º 22 064, inscrito em regime de propriedade perfeita a favor do segundo outorgante sob o n.^º 95 493G, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, designado por lote B/C, sendo a parcela «A» destinada a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e as parcelas «B» e «C» destinadas a integrar o domínio público da RAEM;

2) A concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno situado na península de Macau, junto à Avenida Marginal do Lam Mau, designado por lote B4, não descrito na CRP, com a área de 1 049 m² (mil e quarenta e nove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 17 034 231,00 (dezassete milhões, trinta e qua-

籍局於二零零五年四月十三日發出並作為本合同組成部分的第6232/2004號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地。該土地以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的30(叁拾)層高樓宇，其建築面積按用途分配如下：

住宅	12,400 平方米；
商業	525 平方米；
停車場	3,052 平方米；
花園	963 平方米。

2. 以字母“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零五年四月十三日發出的第6232/2004號地籍圖中，面積109(壹佰零玖)平方米的地塊，其位於拱廊下地面層柱子之間的土地必須留空，以便將來供人貨自由通行，同時不能設置任何限制，亦不得作任何形式的臨時或永久性佔用。該部分稱為拱廊下的行人區。

3. 乙方有義務留空上款所述條狀地段下面至1.5米深的全部下層土壤，以便在該處安裝供水、供電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批給土地的租金為\$ 16.00(澳門幣拾陸元整)，總金額為\$ 16,784.00(澳門幣壹萬陸仟柒佰捌拾肆元整)；

2) 在土地利用完成後，將改為：

- (1) 住宅用途的建築面積每平方米\$ 8.00(澳門幣捌元整)；
- (2) 商業用途的建築面積每平方米\$ 16.00(澳門幣拾陸元整)；
- (3) 停車場用途的建築面積每平方米\$ 8.00(澳門幣捌元整)；
- (4) 花園面積每平方米\$ 8.00(澳門幣捌元整)。

tro mil, duzentas e trinta e uma patacas), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 232/2004, emitida pela DSCC, em 13 de Abril de 2005, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 30 (trinta) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

Habitação	12 400 m ² ;
Comércio	525 m ² ;
Estacionamento	3 052 m ² ;
Jardim	963 m ² .

2. A parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta n.º 6 232/2004, emitida pela DSCC, em 13 de Abril de 2005, com a área de 109 m² (cento e nove metros quadrados), que se encontra situada a nível do solo sob as arcadas com pilares, destina-se, mantendo abertos os espaços entre as colunas, ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, designando-se zona de passeio sob a arcada.

3. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,50 metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, terreno esse que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 16,00 (dezasseis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 16 784,00 (dezasseis mil, setecentas e oitenta e quatro patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, passa a pagar:

(1) \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

(2) \$ 16,00 (dezasseis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio;

(3) \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento;

(4) \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de área para jardim.

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用限期為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零五年四月十三日發出的第6232/2004號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的地塊，並移走其上所有的建築物、物料及基礎設施。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日內，乙方須將第一條款第1款所述的一幅面積2,355（貳仟叁佰伍拾伍）平方米，已騰空及無任何建築物的土地交予甲方，並進行移轉該土地所需的一切法律行為，包括在有關的登記局作物業登記。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先的書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

1) 首次違反：\$ 20,000.00 至 \$ 50,000.00；

2) 第二次違反：\$ 51,000.00 至 \$ 100,000.00；

3) 第三次違反：\$ 101,000.00 至 \$ 200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權取消合同。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constitui encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura existentes nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 6 232/2004, emitida pela DSAC em 13 de Abril de 2005.

2. O segundo outorgante obriga-se a proceder à entrega ao primeiro outorgante do terreno com a área de 2 355 m² (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados) referido no número um da cláusula primeira, desocupado, livre de quaisquer construções, e a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do mesmo, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.^a infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

2) Na 2.^a infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

3) Na 3.^a infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.^a infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade da rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de

可達\$ 5,000.00 (澳門幣伍仟元整)；延遲超過60 (陸拾) 日，但在120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$ 16,784.00 (澳門幣壹萬陸仟柒佰捌拾肆元整)。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關年租的數值調整。

第十條款——使用准照

使用准照僅在證明已履行第六條款規定的義務後方予發出。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十二條款——監督

在批給土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no número dois, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 16 784,00 (dezasseis mil, setecentas e oitenta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato cessa nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no número um da cláusula oitava;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 土地利用已完成，未經同意而更改土地利用及 / 或批給用途；

3) 不履行第六條款訂定的義務；

4) 四次或以上重複不履行第七條款規定的義務；

5) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do e S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e / ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.^o 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Nº	M (m)	P (m)
C3	19 955.4	20 082.8
C4	19 878.6	20 075.6
C5	19 901.9	20 100.9
1	19 941.1	20 151.5
2	19 958.0	20 131.6
3	19 976.4	20 098.0
4	19 964.2	20 091.1
5	19 950.4	20 093.9
6	19 940.8	20 110.9
7	19 925.8	20 129.3

面積 " A " = 1 426 m²
Área

面積 " B " = 766 m²
Área

面積 " C " = 163 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號22064的部分。
Parcela A : Parte da descrição nº22064.

東北 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路(C地塊);
NE - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde (parcela C);
東南/西南/西北 - B地塊;
SE/SW/NW - Parcela B;

- B 地塊 : 標示編號22064的部分。
Parcela B : Parte da descrição nº22064.

東北 - A地塊及位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路(C地塊);
NE - Parcela A e via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde(parcela C);
東南 - A地塊及位於鄰近青洲河邊馬路之土地(nº21838);
SE - Parcela A e terreno junto à Estrada Marginal da Ilha Verde (nº21838);
西南 - 青洲河邊馬路14-17號(nº2506);
SW - Estrada Marginal da Ilha Verde nºs14-17(nº2506);
西北 - A地塊及位於鄰近青洲之土地(nº21618);
NW - Parcela A e terreno junto à Ilha Verde(nº21618);

- C 地塊 : 標示編號22064的部分。
Parcela C : Parte da descrição nº22064.

東北 - 位於鄰近青洲河邊馬路之設計道路;
NE - Via projectada junto à Estrada Marginal da Ilha Verde;
東南 - 位於鄰近青洲河邊馬路之土地(nº21838);
SE - Terreno junto à Estrada Marginal da Ilha Verde(nº21838);
西南 - A及B地塊;
SW - Parcelas A e B;
西北 - 位於鄰近青洲之土地(nº21618).
NW - Terreno junto à Ilha Verde(nº21618).

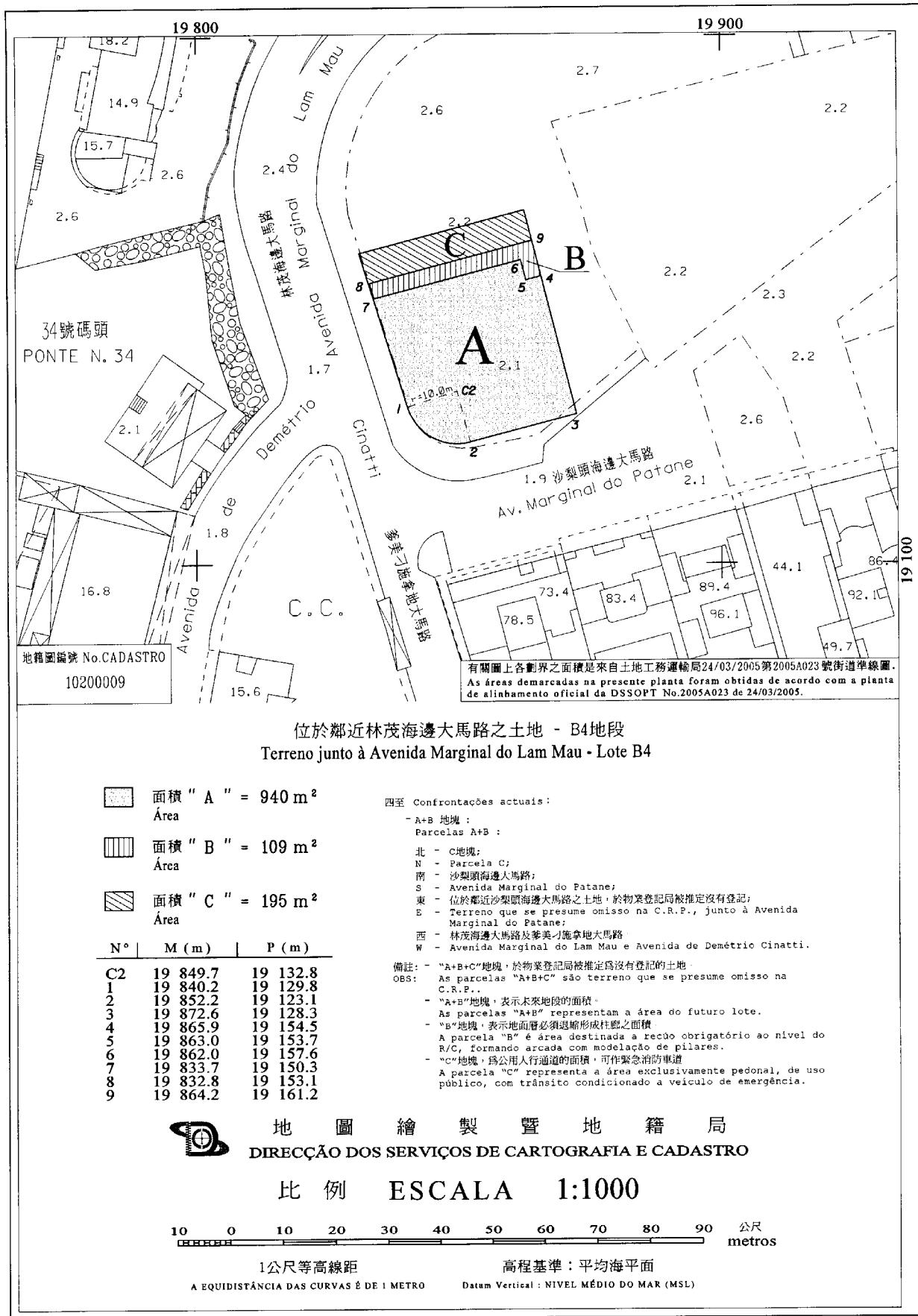
備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號22064.(PPF)

OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº22064.(PPF)

- "A"地塊表示將來B/C地段。
A parcela "A" representa o futuro limite do Lote B/C.
- "B"地塊為人行區並歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "B" é área exclusivamente pedonal a integrar no domínio público da R.A.E.M..
- "C"地塊用作為人行道，停車區及公用車道，並歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "C" é área destinada a passeio, estacionamento e via pública a integrar no domínio público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



二零零五年九月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 15 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong

Chan Tong.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年八月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、第1/1999號法律第三條第三款、八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階助理書記員Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes以及第四職階初級書記員José Eduardo Rodrigues Cota Cruz之編制外合同均獲以同一職級續約一年，由二零零五年十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年九月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術員田志潔的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年九月二十七日起生效。

二零零五年九月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

科學技術發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經行政長官於二零零五年九月一日批示核准的科學技術發展基金二零零五年財政年度本身預算之第二次修改：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 16 de Agosto de 2005:

Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escrivã judicial adjunta, 3.º escalão, e José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escrivão judicial auxiliar, 4.º escalão, ambos contratados além do quadro do Tribunal Judicial de Base — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, e 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Setembro de 2005:

Tien Chi Kit, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Setembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 1 de Setembro de 2005:

二零零五年財政年度本身預算之第二次修改
2.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 Valor	
		增加 Reforço	釋放 Libertação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-03-00	各類人員報酬 <i>Remunerações do pessoal diverso</i>		\$ 100,000.00
01-01-03-01	報酬 <i>Remunerações</i>		
01-01-06-00	重疊薪俸 <i>Duplicação de vencimentos</i>	\$ 100,000.00	
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-10-00	各項補助——現金 <i>Abonos diversos — Numerário</i>	\$ 80,000.00	
01-03-00-00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>		
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 <i>Vestuário e artigos pessoais — Espécie</i>	\$ 2,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-07-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	\$ 360,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>	\$ 360,000.00	
02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 <i>Combustíveis e lubrificantes</i>	\$ 7,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02-03-05-00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>		
02-03-05-01	特別假期之交通費 <i>Transportes por motivo de licença especial</i>	\$ 114,000.00	
02-03-06-00	招待費 <i>Representação</i>	\$ 100,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>		
04-01-02-00	自治基金組織 <i>Fundos autónomos</i>		
04-01-02-01	退休基金會 <i>Fundo de Pensões</i>		

經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 Valor	
		增加 Reforço	釋放 Libertaçāo
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para a aposentação	\$ 40,000.00	
04-01-02-01-02	撫恤金補償 Compensação para a sobrevivência	\$ 5,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-20	公積金供款之支付 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Previdência		\$ 840,000.00
		合計 <i>Total</i>	\$1,054,000.00
			\$1,054,000.00

二零零五年九月九日於科學技術發展基金行政委員會——主席：唐志堅——委員：李鎮東

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 9 de Setembro de 2005. — O Presidente, Tong Chi Kin. — O Vogal, Lei Chan Tong.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零五年八月九日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第11/96/M號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予澳門科技大學基金會行政公益法人的資格。

二零零五年九月十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Agosto de 2005:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.^º e 6.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 11/96/M, de 12 de Agosto, à Fundação Universidade de Ciéncia e Tecnologia.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零零五年八月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階助理員吳訊貽的散位合同續期一年，自二零零五年九月二十五日起生效。

二零零五年九月九日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 19 de Agosto de 2005:

Ung Son I, auxiliar, 4.^º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

印務局

批示摘要

按照行政法務司司長於二零零五年九月一日的批示：

本局印刷暨裁切工場主管廖品賢——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條並配合二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零五年九月二十四日起生效。

二零零五年九月二十一日於印務局

局長 馬丁士

民政總署

決議摘要

按本署管理委員會於二零零五年七月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設備部編制外合同人員，第三職階一等技術輔導員 Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零五年七月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年八月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所鍾麗娟，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，自二零零五年八月十二日起生效。

批示摘要

根據十二月十七日第17/2001號法律所核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零零五年九月十二日批准之民政總署二零零五年度本身預算之第三次預算修改：

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2005:

Liu Pan In, chefe da Oficina de Impressão e Corte, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 22.^º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.^º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2005.

Imprensa Oficial, aos 21 de Setembro de 2005. — O Administrador, António Martins.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Julho de 2005:

Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia, adjunto-técnico de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratada além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Agosto de 2005:

Chong Lai Kun, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, do LAB — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2005.

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 29.^º, alínea 1), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e 19.^º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.^a alteração orçamental privativa do IACM para o ano 2005, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Setembro do mesmo ano:

二零零五年度第三次預算修改
3.^a alteração orçamental para o ano 2005

經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-01-07-00-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 300,000.00	
01-02-00-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01-02-03-00-00	超時工作 Horas extraordinárias		
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	\$ 2,198,000.00	
01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		\$ 1,500,000.00
01-02-10-00-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário		\$ 133,000.00
01-05-00-00-00	社會福利金 Previdência social		
01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família		\$ 900,000.00
01-06-00-00-00	負擔補償 Compensação de encargos		
01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 50,000.00	
01-06-03-03-00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos		\$ 15,000.00
	小計：(01) <i>Subtotal: (01)</i>	\$ 2,548,000.00	\$ 2,548,000.00
02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-04-00-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		\$ 210,000.00
02-01-06-00-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		\$ 5,000.00
02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02-02-07-00-01	清潔用品 Material de limpeza		\$ 117,000.00
02-02-07-00-02	油漆用品及漆油 Material de pintura e tintas		\$ 75,500.00

經濟分類 Classificação económica		預算支出 Previsão da despesa	
帳號 Rubrica	項目 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
02-02-07-00-05	維修車輛及機械之物品 <i>Material para reparação de viatura e maquinaria</i>		\$ 500,000.00
02-02-07-00-06	攝影及黑房器材 <i>Material de fotografia e câmara escura</i>		\$ 26,500.00
02-02-07-00-07	鐵器、木工及管道工具 <i>Material de serralharia, carpintaria e canalização</i>		\$ 11,000.00
02-03-00-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02-03-05-00-00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>		
02-03-05-01-00	特別假期之交通費 <i>Transportes por motivo de licença especial</i>		\$ 200,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>		\$ 185,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>		
02-03-07-00-01	宣傳運動 <i>Campanhas de sensibilização</i>		\$ 294,000.00
02-03-07-00-02	出版及刊物 <i>Edições e publicações</i>		\$ 24,000.00
02-03-08-00-00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>		
02-03-08-00-02	其他專門服務 <i>Outros serviços especializados</i>	\$ 2,668,000.00	
02-03-09-00-00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>		
02-03-09-00-04	設施運作負擔 <i>Encargos com o funcionamento das instalações</i>		\$ 520,000.00
	小計 : (02) <i>Subtotal: (02)</i>	\$ 2,668,000.00	\$ 2,168,000.00
資本開支 Despesas de capital			
07-00-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-10-00-00-00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>		
07-10-00-00-01	資訊設備 <i>Equipamento de informática</i>		\$ 500,000.00
	小計 : (07) <i>Subtotal: (07)</i>	\$ 0.00	\$ 500,000.00
	總計 <i>Total</i>	\$ 5,216,000.00	\$ 5,216,000.00

法律及司法培訓中心

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

聲明

茲聲明以定期委任方式就讀《法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的任職資格課程》的經濟局編制人員首席督察梁德邦，應其本人要求，終止其定期委任，並自二零零五年九月十六日起返回原機關。

特此聲明

二零零五年九月十四日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

經濟局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零五年八月二十四日之批示：

本局第二職階首席督察梁德邦，在二零零五年八月三日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績表中唯一投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第十九條，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零零五年九月十三日於經濟局

代局長 蘇添平

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong, Tak Pong, inspector principal, dos Serviços de Economia, cessou, a seu pedido, a sua comissão de serviço como formando do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e oficial de justiça do Ministério Público, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 14 de Setembro de 2005. — O Director, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2005:

Leong, Tak Pong, inspector principal, 2.^º escalão, destes Serviços, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 31/2005, II Série, de 3 de Agosto — nomeado, definitivamente, inspector especialista, 1.^º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.^º, n.^º 1, e 19.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.^º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação					項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Func. 編號 Código Alin.	經濟 Económica 項 Alin.								
01	02	1-01-1	02-03-01-00	一般事務 - 行政長官辦公室 資產之保養及利用	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Conservação e aproveitamento de bens		400,000.00				"06/09/2005 之行政長官 批示" "Despacho de Sua Ex ^a . o Chefe do Executivo, de 06/09/2005"
		1-01-1	02-03-06-00	招待費	Representação		300,000.00	700,000.00			
		1-01-1	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados						
					總額	Total	700,000.00	700,000.00			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação					項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Func. 編號 Código Alin.	經濟 Económica 項 Alin.								
12	00	9-03-0	06-03-00-00	公用開支	DESPESAS COMUNS						"06/09/2005 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm ^a . Sr. S.E.F., de 06/09/2005"
		9-03-0	05-04-00-00	其他退款	Outras restituições						
				備用撥款	Dotação provisional						
					總額	Total	3,900,000.00	3,900,000.00			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código 項Alin.					
25	00			警察總局	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS			"12/09/2005 之代局長批示" "Despacho da Exm. Sr. Directora dos Serviços, Subst., de 12/09/2005"
		2-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	10,000.00	10,000.00	
		2-01-0	01-01-01-02	年資獎金	Premio de antigüidade	45,000.00	45,000.00	
		2-01-0	02-01-02-00	保衛及保安用品	Material de defesa e segurança	45,000.00	45,000.00	
		2-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica			
					總額 Total	55,000.00	55,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código 項Alin.					
26	00			博彩監察協調局	DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS			"12/09/2005 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 12/09/2005"
		1-01-2	01-01-05-01	工資	Salários	350,000.00	350,000.00	
		1-01-2	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos			
					總額 Total	350,000.00	350,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二條第三款規定所核準：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	經濟 Func.	編號 Código 項目Alín. Alin.					
29	01	7-07-0	01-01-01-01	勞工事務局 - 局長室 薪俸或服務費	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais - Direcção dos Serviços			
		7-07-0	01-01-05-01	工資 不定或臨時酬勞	Vencimentos ou honorários	700,000.00	260,000.00	
		7-07-0	01-02-01-00	各項補助 - 社會福利金	Salários	10,000.00	150,000.00	
		7-07-0	01-05-02-00	教育、文化及康樂用品	Grafiticações variáveis ou eventuais	180,000.00	22,000.00	
		7-07-0	02-01-04-00	工場、修理廠及化驗室用品	Abonos diversos - Previdência social	70,000.00		
		7-07-0	02-01-05-00	辦事處設備	Material de educação, cultura e recreio	220,000.00		
		7-07-0	02-01-07-00	原料及附料	Material fabril, oficial e de laboratório	100,000.00		
		7-07-0	02-02-01-00	資產之保養及利用	Equipamento de secretaria	100,000.00		
		7-07-0	02-03-01-00	電費	Materias-primas e subsidiárias	50,000.00		
		7-07-0	02-03-02-01	交通及通訊之其他負擔	Conservação e aproveitamento de bens	150,000.00		
		7-07-0	02-03-05-03	招待費	Energia eléctrica	800,000.00		
		7-07-0	02-03-06-00	各項特別工作	Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00		
		7-07-0	02-03-08-00	01 職業技術培訓	Representação			
		7-07-0	02-03-09-00	05-04-00-00	各項特別工作			
		5-02-0	19	社會保障基金供款之支付	Trabalhos especiais diversos			
					Formação técnica - profissional			
					Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	2,000.00		
								總額 Total 1,432,000.00
								1,432,000.00

“22/08/2005 之經濟財政司司長批示”
“Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a
Economia e Finanças, de 22/08/2005”

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Afin.						
40	00		07-02-00-00 07-03-00-00 07-04-00-00 07-06-00-00 07-09-00-00 07-10-00-00 07-12-00-00 10-00-00-00	投資計劃 房屋 樓宇 街道及橋樑 各項建設 運動物料 機械及設備 其他投資 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO Habitações Edifícios Estradas e pontes Construções diversas Material de transporte Maquinaria e equipamento Outros investimentos DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL	30,030,915.50 80,943,927.80 33,174,155.40 4,788,304.00 965,272.00 總額 Total	30,030,915.50 80,943,927.80 33,174,155.40 4,788,304.00 965,272.00 149,902,574.70	9,719,918.20 13,815,339.90 126,367,316.60 149,902,574.70	“09/09/2005 之代局長批示” “Despacho da Exmº. Srº. Directora dos Serviços, Substº., de 09/09/2005”

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（第二副刊）的十二月三十日第12/2004號法律第十一條第二款規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類9-03-經濟分類05-04-00-00-18，項目為“其他經常開支——雜項——立法會選舉執行開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Dezembro, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52*, (2.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Capítulo 12 com as classificações funcionais 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Outras Despesas Correntes — Diversas — Despesas — Diversas das Eleições para a Assembleia Legislativa», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
02-02-07-00-00	其他非耐用品	200,000.00		“12/09/2005 之經濟財政司 司長批示”
02-03-07-00-01	電視及電台—廣告製作及廣播		200,000.00	“Despacho do Exmº. Sr. S.E.F. de 12/09/2005”
	Outros bens não duradouros Televisão e rádio – Produção e difusão de anúncio			
	總額 Total	200,000.00	200,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	註可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 Div.	Func. 編號 Código Alin.	經濟 Económica 項Alin.						
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-06-00 05-04-00-00	共用開支					
				招待費					
				備用撥款	13				
							30,000.00	30,000.00	
						總額	Total	30,000.00	30,000.00

二零零五年九月十四日於財政局——代局長 莊綺斐
Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Setembro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零五年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用楊曉風自二零零五年八月十五日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年七月十三日及八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員自二零零五年九月一日起在本局擔任如下職務，為期六個月：

何堅忠、蔡豪昌、陳嘉豪、羅健文及歐穎剛，受聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260；

何意玲、危廷、勞少菁、蔡鴻榮及蒙艷蘭，受聘為第一職階二等助理技術員，薪俸點為195。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年八月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，本局第一職階二等助理技術員鍾小珍、徐寶清、鄭靄雯、黎建子及林婉儀的散位合同續期一年，薪俸點為195，自二零零五年十月一日起生效。

二零零五年九月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零五年九月五日作出的批示：

林健基，以臨時委任形式在本局擔任第一職階助理刑事偵查員職務，應其要求自二零零五年九月二十日起終止其職務。

二零零五年九月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2005:

Yeong, Hiu Fung — contratado, por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho e 1 de Agosto de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados, por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Ho Kin Chong, Choi Hou Cheong, Chan, Ka Hou, Lo Kin Man e Ao, Weng Kong, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260;

Ho, I Leng, Ngai Ting, Lou Sio Cheng, Choi Hong Veng e Cassime, Nirina Andrea Claudia, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Agosto de 2005:

Chong Sio Chan, Choi Pou Cheng, Cheang Oi Man, Lai Kin Chi e Lam Un I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2005:

Lam Kin Kei, auxiliar de investigação criminal, 1.^o escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 20 de Setembro de 2005.

Polícia Judiciária, aos 12 de Setembro de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘要

摘要自保安司司長於二零零五年七月十八日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用黎煥森，在澳門監獄擔任第一職階工人，薪俸點為 110 點，自二零零五年八月八日起，試用期為六個月。

摘要自代副獄長於二零零五年七月二十一日作出的批示：

根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，批准以附註方式更改本監獄下列散位合同人員的散位合同第三條款，轉入下述職級：

第二職階一等高級技術員 Fernando Pedro Quaresma，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為 535 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，由二零零五年三月十九日起具有追溯效力；

第一職階一等助理技術員梁月明、唐達文、吳景雄、梁北棟，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為 240 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，分別自二零零五年四月二十三日、五月十九日、五月十九日、五月二十六日起具有追溯效力。

二零零五年九月十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘要

按照本局局長於二零零四年十一月一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列本局無期限散位合同人員按下

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Julho de 2005:

Lai Wun Sam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário, 1.º escalão, índice 110, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2005.

Por despachos do subdirector, substituto, de 21 de Julho de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, por averbamento, com referência às categorias a cada um indicadas, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.os 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, com efeitos retroactivos reportados à data de 19 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA;

Leong Ut Meng Rosa, Tong Tat Man, Ng Keng Hong e Leong Pak Tong, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos reportados à data de 23 de Abril 19, 19 e 26 de Maio de 2005, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2004:

Os assalariados, sem prazo, abaixo mencionados, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

指相應職級及期間重新訂立有期限散位合同，為期一年，由二零零五年八月一日起生效：

麥惠娟和鄧保羅，分別為第四職階及第五職階護士；

Eugenia F. Desano，第一職階首席診療技術員；

饒小康，第一職階首席技術輔導員。

按照社會文化司司長於二零零五年六月二十四日作出的批示：

謝家康——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零五年八月二十六日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為600點。

按社會文化司司長於二零零五年八月五日之批示：

蘇健齡學士、伍成昌學士及陳志堅學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，分別獲續任為本局物資供應暨管理處處長、會計處處長及倉庫組組長，首位由二零零五年十月二十三日起，其餘兩位由二零零五年十二月一日起，為期一年。

按局長於二零零五年九月二日之批示：

本局應散位合同第四職階衛生服務助理員 Ana Maria Brito da Rosa Ferreira之要求，於二零零五年九月七日起解除其合約。

更正

因本局文誤，致先前刊登的批示摘錄有不準確之處，茲重新公佈如下：

按本局局長於二零零四年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列本局無期限散位合同人員按指相應職級及期間重新訂立有期限散位合同，為期一年：

陳兆良、何志強和盧樹明，第六職階半熟練工人，由二零零五年七月十二日起。

二零零五年九月九日於衛生局

局長 瞿國英

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005:

Mak Wai Kuen e Tang Po Law, como enfermeiras, 4.º e 5.º escalão, respectivamente;

Eugenia F. Desano, como técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão;

Io Sio Hong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2005:

Xie Jiakang — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 26 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Licenciados So Kin Ling, Ng Seng Cheong e Chan Chi Kin — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Aprovisionamento e Economato, da Divisão de Contabilidade e do Sector de Armazém, respectivamente, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.os 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Outubro para a primeira e 1 de Dezembro de 2005, para os seguintes.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Setembro de 2005:

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 7 de Setembro de 2005.

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2004:

Os assalariados, sem prazo, abaixo mencionados, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Sio Leong, Ho Chi Keong e Lou Su Meng, como operários semiqualificados, 6.º escalão, a partir de 12 de Julho e 2005.

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零五年六月二十四日批示：

Margarida Isaura Conde 學士，一級第六階段葡文中學教師、薪俸點為650，符瑞娃學士，一級第一階段中葡中學教師、薪俸點為430，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

按照行政長官二零零五年六月二十八日批示：

Ana Margarida Brito Amaral 學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期壹年，由二零零五年九月二十一日起生效。

按照本局代副局長二零零五年八月二十九日批示：

黃美娟，本局散位合同之二等技術輔導員，應其要求解除上述職務，由二零零五年九月二十四日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年八月三十一日批示：

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira，具高等專科學位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為六級第一職階中葡小學教師，薪俸點為350，由二零零五年九月七日起至二零零六年八月三十一日止。

按照社會文化司司長二零零五年九月二日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用社會工作局確定委任第一職階一等技術員周佩玲碩士擔任相同職級及職階的職務，為期壹年，由二零零五年九月十五日起生效。

劉祖耀學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為五級第一職階中葡中學教師，薪

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2005:

Licenciada Margarida Isaura Conde e licenciada Fu Soi Wa — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como professora do ensino secundário português, nível 1, 6.^a fase, índice 650, e professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.^a fase, índice 430, respectivamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2005:

Licenciada Ana Margarida Brito Amaral — contratada por assalariamento pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2005.

Por despacho do subdirector, substituto, destes Serviços, de 29 de Agosto de 2005:

Wong Mei Kun, adjunto-técnico de 2.^a classe, assalariada, desta Direcção de Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 24 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2005:

Bacharel Ana Maria Brito da Rosa Ferreira — contratada por assala-riamento, como professora do ensino primário luso-chinês, nível 6, 1.^º escalão, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 7 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2005:

Mestre Chow Pui Leng, técnica de 1.^a classe, 1.^º escalão, de nomeação definitiva do Instituto de Acção Social — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2005.

Licenciado Lao Chou Io — contratado por assalariamento, como professor do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.^º escalão, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, apro-

俸點為430，由二零零五年九月八日起至二零零六年八月三十一日止。

白琼紅學士及洪慧媚學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，由二零零五年九月八日起至二零零六年八月三十一日止。

王培梅學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表之規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為五級第一職階中葡中學教師，薪俸點為430，由二零零五年九月八日起至二零零六年八月三十一日止。

Maria Manuela Corrêa da Silva Duque Neves 學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為五級第一職階中葡中學教師，薪俸點為430，由二零零五年九月八日起至二零零六年八月三十一日止。

按照社會文化司司長二零零五年九月十四日批示：

鄭偉明學士及黃曉濤學士，本局確定委任之一等高級資訊技術員，於二零零五年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組所公布開考之評核名單中分別名列第一及第二名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定晉升為本局編制內資訊人員組別特別制度職程第一職階首席高級資訊技術員，以填補其本人曾經擔任之空缺。

二零零五年九月十五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

旅遊局

批示摘要

摘要自社會文化司司長於二零零五年八月二日作出的批示：

文綺華——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 8 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.

Licenciadas Pak Keng Hong e Hong Wai Mei — contratadas por assalariamento, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, de 8 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.

Licenciada Wong Pui Mui — contratada por assalariamento, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 8 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.

Licenciada Maria Manuela Corrêa da Silva Duque Neves — contratada por assalariamento, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2005 e termo em 31 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Setembro de 2005:

Licenciados Kong Wai Meng e Wong Io Tou, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, de nomeação definitiva, desta Direcção de Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33/2005, II Série, de 17 de Agosto — promovidos, definitivamente, a técnicos superiores de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2005:

Maria Helena de Senna Fernandes — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços,

十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任副局長職務的定期委任自二零零五年九月十六日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月十九日作出的批示：

Canossa Ho — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同，自二零零五年九月十五日起計，為期一年。

摘錄自本局代局長於二零零五年八月二十四日作出的批示：

洪燕楷 —— 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零五年十月八日起續期一年。

黃雄坤 —— 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的並經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同自二零零五年十月八日起續期一年。

二零零五年九月八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零零五年八月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蘇志群在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同自二零零五年十月一日起續期一年。

摘錄自代局長於二零零五年八月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

鄭桂好，自二零零五年九月一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

nos termos do artigo 4.º, n.os 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2005:

Canossa Ho — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 15 de Setembro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Agosto de 2005:

Hong In Kai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2005.

Wong Hong Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Setembro de 2005.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 2 de Agosto de 2005:

Sou Chi Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 3 de Agosto de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheang Kuai Hou, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Setembro de 2005;

蔡佩盈、許婉婷及何麗紅，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，首兩位自二零零五年九月一日起生效，最後一位自二零零五年九月八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉入下指職級、職階及由下述日期生效：

唐世賢，自二零零五年九月二十三日起轉為第二職階首席助理技術員，薪俸點275；

李婉儀，自二零零五年十月十一日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

唐振宇，自二零零五年十月十二日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點400。

摘錄自代局長於二零零五年八月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃美玲在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年十一月一日起續期一年。

二零零五年九月十四日於社會工作局

局長 葉炳權

高等教 育輔 助辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月四日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款之規定，郭淑華在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零五年九月二十八日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600。

Choi Pui Ying Janet, Hui Yun Teng e Ho Lai Hong, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 para os dois primeiros e 8 de Setembro de 2005 para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tong Sai Iun, para técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 23 de Setembro de 2005;

Lei Un I, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 11 de Outubro de 2005;

Tong Chan U, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 12 de Outubro de 2005.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 23 de Agosto de 2005:

Wong Mei Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2005:

Kuok Sok Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º, n.º 3 e 26.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2005.

摘錄自辦公室主任於二零零五年八月二十九日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，王蕙蘭及 Paulo Wong 在本辦公室分別擔任第一職階一等技術員及第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零零五年十月一日起續期一年，薪俸點 400 及 305。

二零零五年九月十二日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月二十七日作出的批示：

黃偉雅、曾祥軒——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零五年九月十二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年七月二十二日作出的批示：

蕭藹華、陸雅琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零五年九月十二日起生效，為期六個月。

二零零五年九月十二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零五年九月二日運輸工務司司長批示：

本局首席水文員林樹雄，在二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 29 de Agosto de 2005:

Wong Wai Lan e Paulo Wong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 400 e 305, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Setembro de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2005:

Wong Wai Nga e Chang Cheong Hin — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Julho de 2005:

Sio Oi Va e Lok Nga Kei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 12 de Setembro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaimé Roberto Carion*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2005:

Lam Su Hong, hidrógrafo principal desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM 29/2005, II Série, de 20 de Julho — nomeado, definitivamente, hidrógrafo especialista, 1.º escalão,

門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級水文員，繼續佔據第4/2005號行政法規附件一所載的職位。

本局一等海上交通控制員譚順昌和Artur João Correia，在二零零五年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一和第二位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階首席海上交通控制員，繼續佔據第4/2005號行政法規附件一所載的職位。

二零零五年九月十二日於港務局

局長 黃穗文

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年九月二日的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條規定，下列有關人員之定期委任續期三個月，以擔任本局各部門主管：

張東遠、陳德光及楊錦華分別擔任財政、計劃暨財產處處長、行政管理處處長及項目暨工程處處長，自二零零五年九月三日起生效；

李潔如及郭惠嫻分別擔任財政暨財產管理廳廳長及房屋發展暨管理廳廳長，自二零零五年十月二十九日起生效；

楊淑華及趙旅平分別擔任房屋管理處處長及房屋援助處處長，各自由二零零五年十月二十三日及十一月十一日起生效。

二零零五年九月十三日於房屋局

代局長 譚光民

環境委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登有關二零零五年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零五年九月九日批示核准：

do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o mesmo lugar constante do anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Tam Son Cheong e Artur João Correia, controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe desta Capitania, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 31/2005, II Série, de 3 de Agosto — nomeados, definitivamente, controladores de tráfego marítimo principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8 alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Capitania dos Portos, aos 12 de Setembro de 2005. — A Directora, Wong Soi Man.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, por mais três meses, nos cargos a cada um indicados, deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Cheong Tong In, Chan Tak Kwong e Ieong Kam Wa, como chefes da Divisão de Financiamento, Planeamento e Património, da Divisão de Gestão Administrativa e da Divisão de Projectos e Obras, a partir de 3 de Setembro de 2005;

Lei Kit U e Kuoc Vai Han, como chefes do Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial e do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional, a partir de 29 de Outubro de 2005;

Ieong Sok Wa e Chio Loi Peng, como chefes da Divisão de Gestão Habitacional e da Divisão de Habitação Apoiada, a partir de 23 de Outubro e 11 de Novembro de 2005, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, Tam Kuong Man.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2005 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Reforços 澳門幣 (MOP)	註銷 Contrapartidas 澳門幣 (MOP)
01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	1,000.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	100,000.00	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	3,000.00	
01-01-02-01	報酬 Remunerações		104,000.00
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	10,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	70,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	100,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		50,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		80,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		50,000.00
	總額 Total	284,000.00	284,000.00

二零零五年九月十三日於環境委員會——執行委員會全職委員：黃蔓莊

Conselho do Ambiente, aos 13 de Setembro de 2005. — A Vogal a Tempo Inteiro da Comissão Executiva, *Vong Man Hung*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年八月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，以編制外合同方式聘用陳耀宗，自二零零五年九月一日起在本委員會擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年。

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Agosto de 2005:

Chan Io Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nesta Comissão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

二零零五年九月十二日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 12 de Setembro de 2005. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.